

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCERTO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE BEBEDOUROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ - SETUR E A EMPRESA FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria de Estado de Turismo - SETUR**, com sede na Av. Gentil Bitencourt, n.º 43 – Bairro Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Turismo, em exercício, **Dr. AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES**, brasileiro, portador do RG n.º 2381892 SSP/PA e do CPF/MF n.º 059.063.342-20, residente e domiciliado nesta capital, na Tv. Rui Barbosa, n.º 770, apto 503, CEP: 66.053-260 Reduto, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, empresa estabelecida na Tv. WE 62 (Cidade Nova VI), n.º 1031, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.140-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 21.812.641/0001-10 neste ato representada por **BRENO FERRAZ MARTINS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Identidade n.º 8035635 e do CPF n.º 702.679.552.00, residente e domiciliado em Ananindeua PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, conforme Processo 2016/236520, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2016/236520.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 06/2016 por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Vigésima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2017, com término em 12 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 12 de setembro de 2017.

  
**AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES**  
Secretário de Estado de Turismo, em exercício

FERRAZ SILVEIRA COM. E SERV. LTDA -  
CNPJ: 21.812.641/0001-10  
(91) 3353-2552  
CREA/PA - 12927-5

**BRENO FERRAZ MARTINS SILVEIRA**  
Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

CI n.º \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

CI n.º \_\_\_\_\_

de Artes Práticas, para fiscalizar o Contrato Nº030/2017, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a ECOSERVICE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 227752

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B SIMPLIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 18.620.843/0001-56

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2014 por mais 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2017 a 19/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227488

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO, CNPJ/MF sob o Nº 13.498.235/0001-05

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2017 a 19/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227486

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016-SETUR**

CONTRATADA: FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 21.812.641/0001-10

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2016 por mais 12 (doze) meses e repactuar o valor contratado

**VIGÊNCIA:** 12/09/2017 a 12/09/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227482

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015-SETUR**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL CNPJ/MF sob o nº12.431.390/0001-33

**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2015-SETUR pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 07/10/2017 a 07/10/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227484

**FÉRIAS****PORTARIA DE FÉRIAS Nº 420/2017/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2017,RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercicio	Periodo de Férias	OBS:
ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA	5906467/1	Gerente de Rede e Suporte ao Usurário	2016/2017	16/10/2017 a 4/11/2017	xxxxxxxx
ANA IZABEL MENDES PANTOJA	2013444/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2015/2016	02/10/2017 a 05/10/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
GLAUCO ROOSEVELT CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5909787/2	Gerente de Turismo Pesca Esportiva	2016/2017	16/10/2017 a 4/11/2017	xxxxxxxx
LIDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR	2007711/6	Coordenadora de Gestão Administrativa	2016/2017	16/10/2017 a 14/11/2017	xxxxxxxx
MARCIA GABRIEL MEDEIROS	8400747/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2016/2017	12/09/2017 a 23/10/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
MARIA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES	54194642/5	Diretora de Políticas para o Turismo	2016/2017	23/10 A 21/11/2017	xxxxxxxx
ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO	5905274/1	Gerente de Treinamento e Desenvolvimento	2016/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	xxxxxxxx

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 227716

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - SETUR**

PARTICÍPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARÁ - ABVA/PA, CNPJ: 04.581211/0001-16

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro ao 29ª "FESTURIS - Feira Internacional de Turismo de Gramado" que ocorrerá no período de 09 a 12/11/2017, no Serra Park, em Gramado.

**VIGÊNCIA:** 15/09/2017 a 13/01/2018

**REPASSE:** 10.000,00 (dez mil reais)

**CONTRAPARTIDA:** 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 8383 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 1050008383C.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227355

**PORTARIA Nº 428/2017/GEPS/SETUR**

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/382581

RESOLVE:

1 - Designar como Pregoeiro o servidor NILTON PEREIRA

CARVALHO, matrícula 5705878/2, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 54192801/2, PAULO HENRIQUE SOUZA MORAIS, matrícula: 57205891/2, LIDIA MARIA CARVALHO AGUIAR, matrícula 2007711 - 6, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOY COLARES  
Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 227344

**PORTARIA Nº 427/2017/GEPS/SETUR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/382581 RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Turismo:

**PRESIDENTE:**  
NILTON PEREIRA CARVALHO, matrícula: 5705878/2

**MEMBROS DA COMISSÃO:**  
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 54192801/2

PAULO HENRIQUE SOUZA MORAIS, matrícula: 57205891/2

**SUPLENTE:**  
LIDIA MARIA CARVALHO AGUIAR, matrícula: 2007711 - 6

**Art. 2º.** Os suplentes substituirão os membros permanentes em

caso de afastamento ou impedimento legal;

**Art. 3º.** Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

**Art. 4º.** Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas

IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

**Art. 5º.** Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

**Art. 6º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

**Art. 7º.** A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOY COLARES

Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 227334

**DEFENSORIA PÚBLICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1951/17 - DPG em, 14/09/2017.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública

**ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO**, matrícula 3085015/1, referente ao triênio 2001/2004, período 09/11/2017 a 08/12/2017.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral

Protocolo: 227608

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 1429/17 DP-G Belém, 13/09/17**

Conceder prorrogação de Licença Assistência conforme Laudo Médico 67/17, a Defensora Pública **EMILIA BENIGNO LIMA**, matrícula nº 3084876, no período de 14/04/17 a 22/05/17, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral

Protocolo: 227313

**ERRATA****PORTARIA Nº 555/1995-DPG de 19/09/1995.**

Licença Prêmio: **CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS**

-Onde se lê: Período aquisitivo 1988/1991,

-Leia-se: Período aquisitivo 1986/1989

Protocolo: 227530

**PORTARIA Nº 624/1995-DPG de 01/11/1995.**

Licença Prêmio: **CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS**

-Onde se lê: Período aquisitivo 1991/1994,

-Leia-se: Período aquisitivo 1989/1992

Protocolo: 227532

**PORTARIA Nº 334/1995-DPG de 13/06/1995.**

Licença Prêmio: **CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS**

-Onde se lê: Período aquisitivo 1985/1988,

-Leia-se: Período aquisitivo 1983/1986

Protocolo: 227527